

PORTARIA Nº 1.436/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **7673/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **MARUSA FREITAS CARVALHO ROCHA**, lotada na SEME, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Data de Admissão	Biênio	REF	Promovida a	Jus/Efeito Financeiro
283401	MARUSA FREITAS CARVALHO ROCHA	PROF PEB B	SEME	14/10/1981	2019/2021	S	T	14/10/2021
283401	MARUSA FREITAS CARVALHO ROCHA	PROF PEB B	SEME	14/10/1981	2021/2023	T	U	14/10/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas à referida servidora através das **Portarias nºs 2.030/2023 e 998/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

